



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 471, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 127/2017,


### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Jonatan Fernandes, matrícula funcional n.º 7750-0/1, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, visando deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu, no período compreendido entre os dias 30 de outubro a 1º de novembro de 2017, para participar da capacitação com o Tema **“CONTRATAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO”** E **“SISTEMA DE CONTROLE INTERNO”**, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamento e Pesquisa Eireli – Me, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 31/10/17 FL. 1957  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 27/10/17 FL. 1271  
Visto 